



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.221 DE 14 DE JUNHO DE 2019

(REVOGA DECRETO 2.218/2019 QUE AUTORIZA CONTROLE DE ACESSO AO LOTEAMENTO "JARDIM ANNÁPOLIS")

JAIRO APARECIDO MASCIA, prefeito municipal da Estância Climática de Analândia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal sob nº 2879 de 14/05/2019, formulado por Sant'Ana Analândia Empreendimentos Imobiliários Ltda solicitando a revogação do Decreto 2.2218/2019 que autoriza o controle de acesso do Loteamento "Jardim Annápolis" que teve o deferimento do Secretário de Administração e Finanças José Angelo de Mattos;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto Municipal 2.218 de 22 de abril de 2019 que autoriza a Associação dos Proprietários do Loteamento Jardim Annápolis autorizada a executar o fechamento do loteamento com acesso controlado, e dá outras disposições.

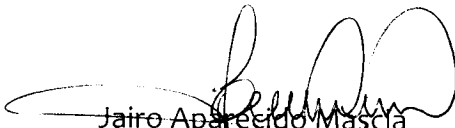
ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

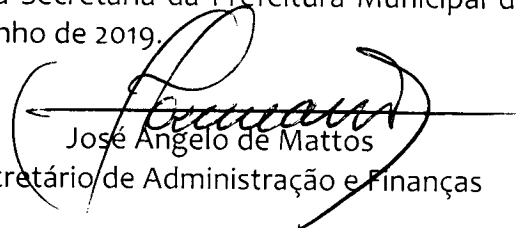
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.


Jairo Aparecido Mascia
Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 14 de junho de 2019.


José Angelo de Mattos
Secretário de Administração e Finanças